

29/11/2018 16:15 - Após pedido de vista, STF decide continuar julgamento sobre indulto natalino de 2017



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu há pouco continuar o julgamento sobre a constitucionalidade do decreto de indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer no ano passado.

A decisão foi tomada mesmo após o juiz Luiz Fux pedir vista do processo. A proposta de continuidade foi feita por Gilmar Mendes, que votou a favor da validade do texto do decreto e, diante do placar de 5 votos a 2, sugeriu que a liminar do relator, Luís Roberto Barroso, fosse derrubada.

Até o momento, o STF tem placar de 5 votos a favor da manutenção do texto integral do indulto. Os juízes Luís Roberto Barroso e Edson Fachin votaram contra parte do texto do indulto. Alexandre de Moraes, Rosa

Weber, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Gilmar Mendes se manifestaram a favor.

Vista

O juiz Luiz Fux pediu vista do julgamento sobre a constitucionalidade do decreto de indulto natalino editado pelo presidente Michel Temer no ano passado. Se o pedido fosse mantido não haveria data para a retomada do julgamento.

Ontem (28), a Corte começou a julgar, de forma definitiva, a constitucionalidade do decreto de indulto de 2017 a partir de uma ação da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Entenda

Em dezembro do ano passado, durante o recesso de fim de ano, a então presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, atendeu a um pedido da PGR e suspendeu o decreto. Em seguida, Roberto Barroso restabeleceu parte do texto, mas retirando a possibilidade de benefícios para condenados por crimes de corrupção, como apenados na Operação Lava Jato.

O indulto está previsto na Constituição e cabe ao presidente da República assiná-lo com as regras que devem beneficiar anualmente condenados pela Justiça. A medida também foi tomada nos governos anteriores.

Ao vivo

Fonte: Redação Notícias RO

Notícias RO